



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ROSIVANIA ALVES BEZERRA NUNES (078.568.454-90), referente à Contratação temporária de Zeladora, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal José Fortunato de Oliveira.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01030006/2017

Objeto: Contratação temporária de Zeladora, em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal José Fortunato de Oliveira.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: ROSIVANIA ALVES BEZERRA NUNES (078.568.454-90)

Valor Total Julgado: R\$ 4.685,00

Base legal: artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 01/03/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
